



### ATA – 01/08/2018 Conselho de Campus

Ao dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito às 9h33min. no Laboratório de Informática 2 do Campus Serra Talhada do IF Sertão-PE, os conselheiros do Conselho de Campus reuniram-se para tratar da pauta encaminhada através do Memo nº 04/2018: 1) Apreciação de Minuta do Regulamento de utilização do Ginásio Poliesportivo (Thiago Tenório); 2) Apreciação de Minuta do Regulamento de Utilização dos Laboratórios do Campus (Vanessa Nóbrega); 3) Eleição de novo representante discente para o Concampus (Vanessa Nóbrega); 4) Informes da Direção Geral. Após verificado o quórum mínimo foi iniciada a reunião na qual estavam presentes: Kleyton Nunes (Diretor Geral), Alison Araújo (Chefe do Departamento de Administração e Planejamento); Aurelânia Teixeira (Coord. de Extensão e Relações empresariais), Ícaro Kleysson (Representante dos TAEs), Rosenberg Frazão (Representante dos Docentes), Thiago Tenório (convidado) e Roberta Duarte (Secretária do Concampus), José Edmar não foi convocado porque não se conseguiu contatá-lo com os contatos nos repassado pelo mesmo. Andrezza Monteiro (Coord. de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação) justificou sua ausência informando que estava em tratamento médico. Vanessa Nóbrega (Chefe do Departamento de Ensino) chegou no meio da reunião. 1) Sobre o Regulamento de Uso da Quadra Poliesportiva, Rosenberg sugeriu que possam haver atividades também não regulares através das solicitações por outros servidores. Kleyton Nunes sugeriu que houvesse a especificação no Regulamento de como se dará o processo de autorização dos eventos a serem realizados na quadra, então sugeriu-se a criação de uma Comissão Permanente de Utilização da Quadra Poliesportiva, composta preferencialmente pelo Prof. de Educação Física do Campus, o responsável pelo Setor de Patrimônio e o responsável pela Manutenção do Campus. Foi discutido que o prazo para a solicitação da quadra para a realização de eventos será de no mínimo de 10 dias, podendo ser autorizado em prazo inferior se apresentada justificativa plausível. Para a utilização da quadra pela comunidade interna (discentes e servidores) para a realização de atividades recreativas não regulares, será necessário apenas que a mesma não esteja sendo utilizada ou com atividade previamente agendada e ter um servidor responsável. Quando a atividade envolver alunos da instituição, deverá haver um servidor responsável pelos alunos, devendo o mesmo permanecer presente na quadra durante todo o período em que os alunos estiverem na quadra. Rosenberg sugeriu que modificasse a expressão locatário no regulamento por usuário. Foi discutido elaborar uma normatização geral de utilização dos espaços do Campus, tais como quadra, salas de aula, auditório, estacionamento, anfiteatro, dentre outros. Neste documento seria discriminado, por exemplo, que não poderá haver cobrança de ingresso ou inscrição para a realização de atividades dentro do Campus, dever-se-á sempre prezar pela segurança dos usuários, proteção do patrimônio público, reputação do Campus, devendo seguir as legislações e normativas vigentes, não haver conotação político partidária, devendo os casos excepcionais serem encaminhados para apreciação do Conselho de Campus se a Comissão Permanente e a Direção Geral considerarem necessários. Para a autorização de atividades ou eventos na quadra poliesportiva solicitada por pessoas externas ao IF Sertão-PE será necessária avaliação pela Comissão Permanente, devendo também ter anuência da Direção Geral, quando verificada a complexidade da autorização pode se requisitar a apreciação do caso ao Conselho de Campus. Sobre o consumo de alimentos na quadra o mesmo será autorizado quando da realização de eventos, mas nas demais atividades recreativas habituais não regulares não será permitido o consumo, para que se possa manter a limpeza do espaço





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
DIREÇÃO GERAL

### **ATA – 01/08/2018 Conselho de Campus**

físico da quadra, de modo a não comprometer atividades regulares que possam ocorrer posterior ao uso das atividades não regulares. Foi sugerido realizar uma revisão geral no Regulamento, modificando-se a ordem de algumas partes do texto, realizar as alterações sugeridas e novamente encaminhar aos membros do Conselho de Campus para nova apreciação. 2) Sobre o Regulamento do Uso dos Laboratórios, sugeriu-se que os discentes pudessem utilizar os Laboratórios sem a presença de professor ou técnico apenas se houver anuência e autorização do professor responsável pelo laboratório. Tal situação permitirá o desenvolvimento de atividades de pesquisa por discentes. Sugeriu-se que quando da manipulação de materiais perigosos por discentes far-se-á necessário sempre o acompanhamento de um técnico ou docente. Foi sugerido, ainda, retirar do Regulamento as orientações de segurança no uso dos laboratórios e as orientações de como proceder em caso de acidente, devendo posteriormente ser elaborado um documento específico sobre as normas e procedimentos de segurança de uso dos laboratórios. Diante dos vários pontos percebidos a serem discutidos sobre o referido regulamento foi decidido criar uma Comissão específica para a elaboração do Regulamento, sendo composta pelos responsáveis pelos laboratórios, os técnicos de laboratórios, o enfermeiro, a médica e a professora de Segurança do Trabalho do Campus, comissão esta que irá analisar a viabilidade de acatar ou não as sugestões dadas pelos membros do Concampus para o Regulamento do Uso dos Laboratórios, caberá à Comissão também revisar todo o documento já elaborado. Foi sugerido estabelecer um prazo de 2 meses para a finalização do Regulamento do Uso dos Laboratórios e 6 meses para a finalização do documento contendo normas e procedimentos de segurança no uso dos laboratórios. Ademais foi sugerida à comissão a ser criada basear-se em vários outros regulamentos e não apenas no, do Campus Petrolina do IF Sertão-PE. Após decisão da necessidade de se compor uma comissão específica para revisão do Regulamento, foi finalizada a discussão deste ponto de pauta. 3) Foi informado que a Portaria de constituição da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral dos novos representantes discentes do Concampus será publicada no dia 1º de agosto de 2018, sendo que o Edital de eleição irá permanecer o mesmo do anteriormente utilizado pelo Campus, segundo a procuradoria junto ao IF Sertão-PE, por já ter sido passado pela apreciação da procuradoria na primeira eleição. Roberta Duarte repassou que foi enviada convocação desta reunião para os representantes discentes do Consup para representarem os discentes nesta reunião, mas os mesmos não justificaram suas ausências. 4) Kleyton Nunes apresentou como foi realizada a movimentação institucional da Auxiliar de Administração, Beatriz, que recentemente chegou ao Campus Serra Talhada. Ele também explicou um pouco sobre o Projeto de Inovação Social da Secretaria Nacional de Articulação Social e sua realização junto ao Campus Serra Talhada. Ele será um projeto piloto no Brasil, e Serra Talhada será o único município de Pernambuco a receber o projeto, sendo apenas realizado em 8 Estados do Brasil. O Campus será um apoio, suporte, para a formação de agentes multiplicadores do Projeto. A expectativa é que este projeto seja implantado até o final do ano de 2018. 5) Alison comentou sobre a chegada do ônibus ao Campus e sobre seus entraves atuais burocráticos para o uso imediato do mesmo. Ele mencionou que o Campus recebeu um reforço de custeio da Reitoria, após diversas discussões e negociações, para o pagamento de despesas fixas, aquisição de materiais de expediente, de embalagens, materiais e equipamentos de manutenção predial e ampliação das contratações, tais como um motorista, um jardineiro e um pedreiro. Ícaro questionou se haveria a necessidade do





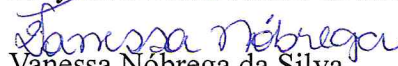
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
DIREÇÃO GERAL

### ATA – 01/08/2018 Conselho de Campus

acompanhamento de um engenheiro civil nas atividades do pedreiro e foi justificado por Alison e Kleyton que o pedreiro vai apenas realizar serviços de manutenção, o que não necessita de supervisão técnica. Foi mencionado por Alison que vai se descentralizar um recurso para a contratação de estagiários e oferta de monitores no Curso Superior. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às 12h19min., tendo sido a ata lavrada por mim, Roberta Duarte de Oliveira, e assinada por todos os presentes nominados.

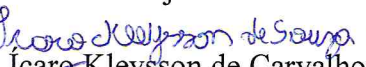
  
Kleyton Michell Nunes de Souza

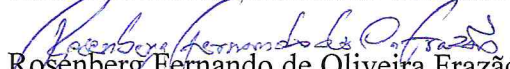
  
Roberta Duarte de Oliveira

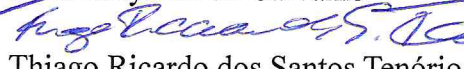
  
Vanessa Nóbrega da Silva

  
Alison Araújo Lima

  
Aurelânia Miriam Teixeira de Carvalho

  
Ícaro Kleysson de Carvalho

  
Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão

  
Thiago Ricardo dos Santos Tenório